

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 016/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO E MATERIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a FESG/UNICERRADO necessita da aquisição para a confecção de crachás de identificação para os servidores e alunos e se faz necessária para melhor segurança dos discentes e docentes desta IES;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para à **aquisição de impressora de cartões de identificação e materiais atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO**, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	IMPRESSORA	CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 12.897,00	R\$ 12.897,00
2	8	UND	FITA	COLORIDA C/ OVERLAY (YMOKO) PARA 500	R\$ 799,00	R\$ 6.392,00
3	2	UND	FITA	PRETA (K) PARA 3000 IMPRESSÕES	R\$ 425,00	R\$ 850,00
4	1	UND	KIT	DE LIMPEZA	R\$ 473,00	R\$ 473,00
5	20	CX	CARTÃO	PVC BRANCO 54X86X0,76MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
6	5	PCT	CORDÃO	LISO, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 180,00	R\$ 900,00
7	1	UND	FURADOR	OVÓIDE	R\$ 349,00	R\$ 349,00
8	5	PCT	CLIPS	LEITOSO (JACARE), PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 90,00	R\$ 450,00
TOTAL						R\$ 25.911,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **FREITAS COMPUTADORES EIRELI ME** inscrita no **CNPJ: 20.477.029/0001-79** com endereço Avenida C-255, nº 270, Q-588, LT-4/8 – sala 12 – Setor Nova Suíça - Goiânia - Goiás, neste ato representado por **LAZARA LOPES DE FREITAS**, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 25.911,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e onze reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 07 de fevereiro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 016/2022

PROCESSO: 2022002066

OBJETO: Aquisição de impressora de cartões de identificação e materiais atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

CONTRATADA: FREITAS COMPUTADORES EIRELI ME

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	IMPRESSORA	CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 12.897,00	R\$ 12.897,00
2	8	UND	FITA	COLORIDA C/ OVERLAY (YMOKO) PARA 500	R\$ 799,00	R\$ 6.392,00
3	2	UND	FITA	PRETA (K) PARA 3000 IMPRESSÕES	R\$ 425,00	R\$ 850,00
4	1	UND	KIT	DE LIMPEZA	R\$ 473,00	R\$ 473,00
5	20	CX	CARTÃO	PVC BRANCO 54X86X0,76MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
6	5	PCT	CORDÃO	LISO, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 180,00	R\$ 900,00
7	1	UND	FURADOR	OVÓIDE	R\$ 349,00	R\$ 349,00
8	5	PCT	CLIPS	LEITOSO (JACARE), PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 90,00	R\$ 450,00
TOTAL						R\$ 25.911,00

Assinatura: 07/02/2022

Vigência: 07/02/2022 a 07/12/2022

Valor: Pela contratação acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de R\$ 25.911,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e onze reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030 e
03.0301.12.364.0430.1130.449052

Goiatuba, 07 de Fevereiro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG